



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a construção de uma praça de lazer na rua Antônio Lima, próximo ao nº 270, no bairro Cohab, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feita a construção de uma praça de lazer na rua Antônio Lima, próximo ao nº 270, no bairro Cohab, CEP 35457-020, Itabirito/MG.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o local indicado encontra-se atualmente em estado de abandono, o que tem gerado diversos transtornos para os moradores da região.

O espaço vem sendo utilizado de forma irregular para o descarte de entulhos e lixo, contribuindo para a degradação ambiental, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar riscos à saúde pública. Soma-se a isso o fato de já terem ocorrido tentativas de invasão da área para construções irregulares, o que evidencia a falta de fiscalização e de destinação adequada do terreno.

A ausência de uma utilização correta do espaço público favorece sua ocupação indevida e reforça a sensação de insegurança entre os moradores. Diante desse cenário, a construção de uma praça de lazer surge como uma solução eficaz, pois além de proporcionar um ambiente adequado para convivência, recreação e prática de atividades físicas, também garante a ocupação ordenada do espaço público, inibindo o descarte irregular de lixo e possíveis invasões.

A implantação de uma praça contribuirá diretamente para:

- Recuperação e valorização do espaço público;
- Melhoria das condições de limpeza e saúde do local;
- Promoção da segurança e bem-estar da população;
- Fortalecimento da convivência comunitária;
- Prevenção de ocupações irregulares.

Sugere-se ainda que o espaço conte com infraestrutura básica, como iluminação pública, bancos, área verde, playground e academia ao ar livre, tornando-o adequado para uso da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e atendimento desta importante demanda, que trará benefícios significativos para toda a população do bairro.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata construção da praça, garantindo lazer para todos os usuários.



Sala de sessões, 13 de abril de 2026.

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola - PT